



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso II “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

### JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

O veículo será utilizado por funcionário do município no auxílio dos serviços necessários de locomoção das clínicas e postos de saúde. A locação do veículo é para atender a todo o município e o tempo de contratação é de 01 mês, uma vez que não havia veículos suficientes à disposição.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa **C M PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº: 20.256.496/0001-76, em virtude de a mesma, ter apresentado a documentação necessária e por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão. Desta forma, nos termos da Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso II, podendo ser realizada a **Contratação Direta**.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total para a execução dos serviços é **R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta de preços anexa. Justificam-se a realização dos serviços através da empresa **C M PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, sob CNPJ nº: 20.256.496/0001-76, por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

UO: 14007 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.0007.2031- Gestão da Atenção Básica em Saúde

3390.39.00: Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica

FR: 16000

Monte Alegre de Sergipe/SE, 10 de fevereiro de 2022.

---

**EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde